



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE  
PAGAMENTOS**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- CAMPOS MECÂNICA DIESEL EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº. 0001371 datada de 05/10/2020 no valor de R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais);
- CIRURGICA SÃO JOSE LTDA – referente a nota fiscal nº. 186679 datada de 25/06/2020 no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302236 datada de 30/09/2020 no valor de R\$ 4.959,38 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302500 datada de 01/10/2020 no valor de R\$ 5.675,08 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302427 datada de 01/10/2020 no valor de R\$ 5.043,58 (cinco mil quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302338 datada de 30/09/2020 no valor de R\$ 5.077,26 (cinco mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302332 datada de 30/09/2020 no valor de R\$ 5.418,27 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos);



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
***"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"***  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302231 datada de 30/09/2020 no valor de R\$ 5.035,16 (cinco mil e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302331 datada de 30/09/2020 no valor de R\$ 4.938,33 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302233 datada de 30/09/2020 no valor de R\$ 5.460,37 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos);
- DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – referente a nota fiscal nº. 302425 datada de 01/10/2020 no valor de R\$ 5.430,90 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais e noventa centavos);
- FAZ ANÁLISES LTDA – ME – referente a nota fiscal nº. 00011025 datada de 09/12/2019 no valor de R\$ 6.794,18 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos);
- FERNANDA RIBEIRO PEREIRA – referente a nota fiscal nº 56899 datada de 03/07/2020 no valor de R\$ 3.549,40 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
- FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – referente a nota fiscal nº. 00085 datada de 03/11/2020 no valor de R\$ 81.517,35 (oitenta e um mil quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos);
- INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – referente a nota fiscal nº. 107263 datada de 27/07/2020 no valor de R\$ 1.770,90 (hum mil setecentos e setenta reais e noventa centavos);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 2739 datada de 12/11/2019 no valor de R\$ 7.701,60 (sete mil setecentos e um reais e sessenta centavos);
- INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. – referente a nota fiscal nº 2767 datada de 04/12/2019 no valor de R\$ 7.701,60 (sete mil setecentos e um reais e sessenta centavos);
- LIGIA MARIA CARNEIRO ME – referente a nota fiscal nº 000.001.325 datada de 19/06/2020 no valor de R\$ 3.736,22 (três mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos);
- LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP – referente a nota fiscal nº 441171 datada de 20/10/2020 no valor de R\$ 611,01 (seiscentos e onze reais e um centavo);





**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
***"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"***  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- MARCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA – referente a nota fiscal nº 0000029 datada de 04/11/2020 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – referente a nota fiscal nº. 000664 datada de 03/06/2020 no valor de R\$ 145.561,64 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – referente a nota fiscal nº. 000665 datada de 03/06/2020 no valor de R\$ 138.472,45 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – referente a nota fiscal nº. 000666 datada de 03/06/2020 no valor de R\$ 5.868,40 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);
- NATHALIA GALVAO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº 32 datada de 31/10/2020 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);
- ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – referente a nota fiscal nº 000.036.682 datada de 21/09/2020 no valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais);
- PORTAL LTDA – referente a nota fiscal nº 000121316 datada de 24/06/2020 no valor de R\$ 1.631,20 (hum mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- PORTAL LTDA – referente a nota fiscal nº 000121258 datada de 22/06/2020 no valor de R\$ 1.631,20 (hum mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – referente a nota fiscal nº 000147205 datada de 04/05/2020 no valor de R\$ 30.047,00 (trinta mil quarenta e sete reais);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 1204/1 datada de 21/09/2020 no valor de R\$ 1.154,56 (hum mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 1204/2 datada de 21/09/2020 no valor de R\$ 2.308,96 (dois mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 1204/3 datada de 21/09/2020 no valor de R\$ 144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
- RSA COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 1205/12 datada de 16/10/2020 no valor de R\$ 1.443,10 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos);



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- SERVIÇO FUNERARIO DE PIRACAIA LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 0000306 datada de 26/10/2020 no valor de R\$ 587,60 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);
- SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 000004660 datada de 18/10/2019 no valor de R\$ 3.846,04 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos);
- SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 000004661 datada de 18/10/2019 no valor de R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos);
- VB MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME – referente a nota fiscal nº 00002648 datada de 25/07/2019 no valor de 4.372,70 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos);
- ZERGO PEÇAS E SER. PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – referente a nota fiscal nº 980 datada de 13/07/2020 no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 12 de novembro de 2.020.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
PREFEITO MUNICIPAL